

ID: B6A7CD5A8C114



DECRETO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 461, de 07 de junho de 2013,

**DECRETA**

Art. 01º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Demerval Lobão-Piauí, os seguintes membros:

**1 Setor Público**

**1.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Vitor Vieira da Rocha Vilarinho  
Adão Pereira da Silva

**1.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento**

Roberval Veloso de Almeida

**1.3 Secretaria Municipal de Educação**

Francisco Edésio Carlos Soares

**1.4 Secretaria Municipal de Saúde**

Antônia Maria Sales de Sousa

**1.5 Secretaria Municipal de Habitação**

Hélio dos Santos Carvalho Costa

**1.6 Secretaria Municipal de Infraestrutura**

João Rodrigues de Macedo Neto

**1.7 Câmara Municipal de Vereadores**

Francide de Oliveira Lopes Vilarinho

**2 Setor Privado**

**2.1 Representante do Comércio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57



Mateus da Silva Ribeiro

**2.2 Representante da Indústria**

Tiago Gezar Alvino Silva

**3 Setor Organização Não-Governamental**

**3.1 Sindicato dos trabalhadores Rurais de Demerval Lobão**

Reginaldo Francisco de Sousa

Art. 2º. O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município de Demerval Lobão, Piauí.

Art. 3º. Este Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e secretariado por um técnico também da referida Secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 22 de janeiro de 2024.

  
Ricardo de Moura Melo  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 722D5886F6DC4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no ART. 74, III, "C" E §3º DA LEI 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica e determino a contratação de: **NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.545.367/0001-05, para a prestação dos serviços citados. A contratada perceberá os honorários contratuais no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 10 de janeiro de 2024.

  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 4CDBD77611254



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 001/2024

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

**CONTRATADO:** NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CNPJ:** 40.545.367/0001-05.

**ENDEREÇO:** Rua Alaide Marques, nº 1125, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-790.


**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, III, "C" E §3º DA LEI 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de janeiro de 2024.

Altos(PI), 11 de janeiro de 2024.

  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.